



---

**TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**TERMO DE CONTRATO N.º 062/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018  
PROCESSO N.º 066/2018**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG n.º 6.451.242-3 e CPF n.º 033.108.288-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MG Foods Comércio de Alimentos LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 15.048.136/0001-49, com endereço Rua José Aristides Jofre n.º 11, Terreo, Jardim Adalgisa, Osasco S/P Cep. 06.030-130, representada neste ato por Daniela Chaud Catto, portadora da carteira de identidade n.º 29.156.812-9, CPF n.º 271.986.178-24, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65 §1 e 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica aditado em **20,90653%** do valor do contrato inicial atualizado, qual seja **R\$ 414.074,00 (quatrocentos e catorze mil e setenta e quatro reais)**, o que correspondente ao acréscimo de **R\$ 86.568,50 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, passando seu valor a ser de **R\$ 500.642,50 (quinhentos mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Sendo aditado 25% do item 01 “Almôndega Assada Congelada” que equivale a 1.000 Kg ou seja **R\$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais)**, 25% do item 03 “Carne Moída Assada e Congelada de Bovino” que equivale a 1.671,25 Kg ou seja **R\$ 40.778,50 (quarenta mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, 25% do item 07 “File de Tilápia Empanado” que equivale a 750 Kg ou seja **R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)** e 25% do item 08 “Hambúrguer Cozido Congelado de Bovino Sabor Churrasco” que equivale a 750 Kg ou seja **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**.



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 24 de julho de 2018 por mais 5 (cinco) meses, tendo início no dia 25 de julho de 2019 e termo final no dia 24 de dezembro de 2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, embutidos e ovos) para a secretaria municipal de educação – setor de merenda escolar, secretaria municipal de saúde e medicina preventiva – caps e residência terapêutica e secretaria de desenvolvimento social – casa da criança e do adolescente, conforme termo de referência – anexo I.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 86.568,50 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.06.00 – 02.06.07 – 12.243.0012.2.013 – 3.3.90.30.00 – Ficha 128 – Empenho 6090-000; 02.06.00 – 02.06.07 – 12.243.0012.2.013 – 3.3.90.30.00 - Ficha 126 – Empenho 6094-000.

## **CLAUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 24 de julho de 2019.

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**

**Luiz Antonio Machado**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

### **MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ-MF sob o nº 15.048.136/0001-49  
**DANIELA CHAUD CATTO**  
RG nº 29.156.812-9/ CPF nº 271.986.178-24  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**1) Andreia A. Miranda Maçaneiro**  
RG nº 7.404.062

**2) Luis Alberto P. Branco Junior**  
RG nº 57.638.105-6



---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA**  
**CONTRATADO: MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 062/2018 (TERMO ADITIVO Nº 001)**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE MERENDA ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA – CAPS E RESIDÊNCIA TERAPEUTICA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 24 de julho de 2019.



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP.**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **DANIELA CHAUD CATTO**

Cargo: **REPRESENTANTE COMERCIAL**

CPF: 271.986.178-24 RG: 29.156.812-9

Data de Nascimento: 12/05/1980

Endereço residencial completo: **Avenida do Cursino 6485, AP 67, bloco b, São Paulo S/P.**

E-mail institucional: [mg.licitacao@mgfood.com.br](mailto:mg.licitacao@mgfood.com.br)

E-mail pessoal: [mg.licitacao@mgfood.com.br](mailto:mg.licitacao@mgfood.com.br)

Telefone(s): (11)999074135 (11) 2614 6084

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADO (A): MG FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**PROCESSO Nº 027/2018**

**CONTRATO Nº 062/2018 – TERMO ADITIVO Nº 001**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SETOR DE MERENDA ESCOLAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA – CAPS E RESIDÊNCIA TERAPEUTICA E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.</b>

Angatuba, 24 de julho de 2019.

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**